



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



INDICAÇÃO Nº 006/2016

Exmo. Sr.

Wagner de Andrade Marinho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços e Defesa Civil, para que seja feita vistoria na residência da Senhora Piedade Fernandes de Souza, moradora da Rua do Engenho, nº 90, Distrito da Serra, neste Município, em virtude de danos causados na estrutura da sua casa, no período da obra de calçamento na Rua Bonfim.

JUSTIFICATIVA

Dona Piedade Fernandes de Souza, residente à Rua do Engenho, nº 90, Distrito da Serra do Cipó, portadora da C.I. nº MG-11.478.588 e CPF nº 035.330.456-50, já fez inúmeras reclamações sobre os danos que a obra de calçamento da Rua do Engenho causou em sua residência.

Estive em sua casa e fiz diversas fotos, anexas a esta Indicação, que mostram a falta de segurança causada. São enormes trincas que comprometeu toda a sua estrutura e pode causar desabamento de parede a qualquer momento.

Diante de tal situação, sem poder abandonar a Casa, Dona Piedade está sujeita a ter grande perda material e principalmente física

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 02 de março de 2016.

MOACIR PEDRO FREIRE DA CRUZ
VEREADOR